

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 027.2025**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constituição e manutenção de brigadas de incêndio nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, no âmbito do Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

Emersânio P. de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho